



20 A 23 DE OUTUBRO

IJUÍ | SANTA ROSA | PANAMBI | TRÊS PASSO

Evento: Debates sobre Inteligência Artificial (d.I.A.)

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E A DEPENDÊNCIA HUMANA¹

ARTIFICIAL INTELLIGENCE AND HUMAN DEPENDENCE

Alana Maisa Machado², Fernanda Serrer Scherer³

INTRODUÇÃO

Ao longo dos anos o ser humano evoluiu significativamente no que diz respeito à forma de pensar e viver em sociedade. Entre diversos avanços e inovações tecnológicas o homem biônico passa a modificar a sua essencialidade humana através da tecnologia. Sabe-se que a máquina representa uma grande conquista na humanidade, ocupa o trabalho mais árduo, mais pesado e possibilita que o ser humano tenha uma qualidade e expectativa de vida melhor, desde que não passe a ser dependente dessa tecnologia, ou seja, saiba utilizar de forma consciente e limitada os recursos tecnológicos para seu desenvolvimento pessoal e profissional. A inteligência artificial é um ramo que vem sendo estudado e aprimorado desde muitos anos atrás, está cada vez mais presente em nosso cotidiano e demonstra significativa importância na construção e desenvolvimento de atividades mais práticas e remotas.

Palavras-chaves: Inteligência Artificial. Dependência Humana. Homem Tecnológico.

Keywords: Artificial Intelligence. Human Dependency. Technological Man.

METODOLOGIA

A realização do presente trabalho utilizou enquanto metodologia a revisão bibliográfica, bem como, pesquisa exploratória nos diversos meios de comunicação.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A inteligência artificial é um ramo da ciência que estuda a capacidade da tecnologia em desenvolver produtos e serviços de acordo com as necessidades do ser humano, buscando facilitar e agilizar o trabalho desempenhado pelo mesmo no dia a dia em vários setores em que atua. A origem da Inteligência Artificial remonta a Segunda Guerra Mundial, o tema vem sendo estudado desde os anos 50 pelos cientistas Hebert Simon e Allen Newell, época em que os pioneiros criaram o primeiro laboratório de inteligência artificial na Universidade de Carnegie Mellon (SILVA, s/a, s/p).

O tema relacionado a inteligência artificial representa um avanço tecnológico no que tange a produção e desenvolvimento da tecnologia, busca criar dispositivos que possam desenvolver







¹ Pesquisa realizada no âmbito do Projeto de Extensão ?Conflitos Sociais e Direitos Humanos: Alternativas Adequadas de Tratamento e Resolução?

² Acadêmica do curso de graduação em Direito da UNIJUÍ; alanamaisamachado@hotmail.com.

³ Professora do Curso de Graduação em Direito da Unijuí, Professora Orientadora da Bolsa PIBEX Unijuí, Mestre em Desenvolvimento pela Unijuí e Doutoranda em Direitos Humanos pela Unijuí, fernanda.serrer@unijui.edu.br.





atividades semelhantes às realizadas por um ser humano. Esse ramo vem ganhando cada vez mais força e relevância com o passar do tempo, fato esse que pode ser facilmente comprovado através da possibilidade de o ser humano desbloquear a tela de seu smartphone mediante a exposição da face ou da voz.

As máquinas estão ocupando espaço no mercado de trabalho, desenvolvem funções que antigamente eram ocupadas por pessoas, como por exemplo, a plantação e colheita de produtos agrícolas. Neste caso, pode-se utilizar a ilustração do filme "Tempos Modernos" de Charles Chaplin, onde o personagem desempenhava atividade repetitiva e mecânica ao rosquear parafusos, atualmente, várias funções como a exemplificada são desenvolvidas pelas máquinas, fato esse que evita a produção de desgaste físico e psicológico nos seres humanos, como por exemplo, produção de sorvetes, picolés e demais produtos comestíveis, além de mercadorias automobilísticas e embalagens, a máquina desenvolve a função repetitiva sendo supervisionada por um auxiliar de produção.

A natureza humana é composta de raciocínio, pensamento e consciência, esse é um ponto que diferencia o ser humano da tecnologia robótica, por mais eficaz e ágil que se mostra o trabalho desenvolvido por máquinas, verifica-se a ausência de percepção e sentimentos, características da cognição humana. Além disso, as pessoas possuem a consciência da subordinação empregatícia, por exemplo, até que ponto um robô respeitaria a ordem do humano considerando o avanço da tecnologia? Neste caso, cabe o seguinte questionamento: haverá um futuro em que as pessoas renunciarão aos direitos de pensar e agir deixando as máquinas lhes substituírem? (CARVALHO, 2011).

A inteligência artificial representa uma significativa importância na vida das pessoas, promete facilitar o cotidiano do ser humano, está inserida em detalhes que fazem muita diferença, por exemplo, o site que capta as pesquisas recentes de produtos e fica encaminhando sugestões e promoções do mesmo produto em suas redes sociais, o corretor ortográfico no celular, o qual corrige de forma automática palavras que foram escritas de forma incorreta, ou até mesmo o GPS que serve como orientador de rótulas fazendo com que as pessoas cheguem aos seus destinos com segurança (IBC, 2017).

Neste sentido, vale observância ao conceito do tema elaborado pelo Instituto Brasileiro de Coaching, qual diz que:

A Inteligência Artificial é a capacidade de um dispositivo computacional, através de um compilado de várias ciências, como da computação e matemática, replicar algumas habilidades cognitivas e assim, processar dados, raciocinar, otimizar processos, corrigir erros, ter mais precisão e solucionar problemas. Todo esse contexto, vem ocasionando em mudanças tanto na tecnologia quanto na maneira como nos relacionamos com a mesma (IBC, 2017).

Ademais, a Inteligência Artificial ainda pode ser evidenciada no atendimento eletrônico aos clientes de empresas, tanto por contato telefônico, quanto por chats em sites virtuais, a secretária eletrônica realiza uma triagem de dados do cliente e fornece opções para que facilite posteriormente a recepção pelo atendente. A tecnologia proporciona um grande avanço em todas as áreas de atividades do Brasil, facilita a solução de problemas, é prática em razão da possibilidade de repetição, é uma área que está em constante inovação, possibilita rápida comunicação entre pessoas que estão em











diferentes espaços geográficos, enfim, resume-se a uma prática moderna, precisa e certeira, esses e muitos outros são alguns benefícios proporcionados pela tecnologia avançada (IBC, 2017).

Por outro lado, o uso desmedido da Inteligência Artificial pode causar prejuízos na humanidade, veja só, os dispositivos computacionais e tecnológicos são pensados e desenvolvidos com o objetivo de servir aos homens, no momento em que o homem se torna totalmente dependente da tecnologia passa ele a servir as máquinas, em consequência disso a sua essencialidade humana vai sendo modificada pelos traços tecnológicos.

Nesta perspectiva, o avanço veloz da tecnologia pode acarretar surpresa ao cidadão, o qual nem sempre estará preparado para recepcionar uma nova mudança tecnológica, isso exige que esteja sempre atualizado e em adaptação para que não "fique para trás". Além disso, a utilização de certas máquinas pode significar a ameaça de emprego de milhares de pessoas, sem mencionar que o uso contínuo da inteligência artificial produz certo isolamento social, e consequentemente o surgimento de problemas físicos e psicológicos.

Por este ângulo, pode-se mencionar o que dispõe Byung-Chul Han em sua obra "Sociedade do Cansaço" em relação ao sujeito de desempenho, que segundo o autor é aquele homem que é senhor de si mesmo, que não se submete às regras de outrem, ou ao menos pensa que não, está em constante ideia de viver uma falsa liberdade. Em uma sociedade caracterizada pelo capitalismo, o homem de desempenho passa sua vida buscando evidenciar sua própria identidade (HAN, 2015).

É de fundamental importância colacionar trecho do livro de Bung-Chul Han a respeito do tema, qual diz que:

O excesso de trabalho e desempenho agudiza-se numa autoexploração. Essa é mais eficiente que uma exploração do outro, pois caminha de mãos dadas com o sentimento de liberdade. O explorador é ao mesmo tempo o explorado. Agressor e vítima não podem mais ser distinguidos. Essa autorreferencialidade gera uma liberdade paradoxal que, em virtude das estruturas coercitivas que lhe são inerentes, se transforma em violência. Os adoecimentos psíquicos da sociedade de desempenho são precisamente as manifestações patológicas dessa liberdade paradoxal (HAN, 2015).

Os apontamentos do ilustríssimo filósofo e escritor Han instigam o leitor a refletir sobre a necessidade de limitar certas atitudes no cotidiano. As pessoas estão cada vez mais competitivas, o avanço da inteligência artificial exige que o ser humano esteja em constante evolução, em todos os sentidos. Nesta perspectiva, o sujeito de desempenho busca reconhecimento e espaço no mercado de trabalho, com a ideia de que se não visualizar seu encaixe na sociedade estará "ficando para trás", mas nesse processo de criação de status acaba explorando suas ideias, seus sonhos e até mesmo a sua vida.

Mesmo que a inteligência artificial demonstra ser algo recente, sua essência foi surgindo lado a lado ao capitalismo e a necessidade de inovação. Neste caso, sabe-se que os primeiros resquícios do capitalismo surgiram no século XVIII com a Revolução Industrial na Inglaterra, momento histórico marcado pela passagem do trabalho manual à indústria mecânica. O período foi de grande avanço, vez que com o surgimento de máquinas o trabalho multiplicou e refletiu significativamente em um











aumento da produção industrial. A nova tecnologia proporcionou o crescimento da urbanização e gerou empregos, por mais que as máquinas substituíram o trabalho braçal, era necessário quem as manuseasse.

A Revolução Industrial caracterizou o desenvolvimento de novas formas de produção de mercadorias, com uma nova tecnologia e um modo diferenciado de divisão social do trabalho. O modelo de subordinação laboral atual não diverge em muito do implantado naquela época, pois muitos produtores rurais, por exemplo, cultivavam a matéria-prima e repassavam aos comerciantes que transformavam em mercadorias, semelhante ao que ocorre hoje em dia. Neste sentido, percebese que o consumo é uma marca contemporânea, mas não recente, vem sendo moldurado desde muitos anos atrás.

Naquele tempo já se utilizava a pesquisa científica como meio de garantir formas de alavancar a tecnologia. Sabiamente, foi através do estudo que as pessoas buscaram o desenvolvimento e aprimoramento das técnicas de produção. O resultado não poderia ter sido outro, se não o da inovação, a partir daí surgiram as máquinas movidas a vapor, fato esse que significou um grande avanço na tecnologia da época.

A tecnologia proporcionou o aumento de empregos e população, porém, as condições de vida e de trabalho das pessoas eram precárias, os funcionários exerciam a atividade laboral em locais insalubres e recebiam salários insignificantes, a partir daí que resolveram unir as forças e realizar greves reivindicando melhores condições de vida e de trabalho. Desde há época muitos direitos trabalhistas foram conquistados, por isso a importância do cidadão prezar sempre pelo progresso e nunca regresso de um direito.

Atualmente, mediante a tantas inovações o ser humano é vítima de uma sociedade pós-moderna caraterizada pela tecnologia e a ideia de promessa de felicidade através do consumo. O paradoxo de felicidade é trabalhado pelo renomado escritor Gilles Lipovetsky, o qual consiste na idealização de que as pessoas precisam consumir para se sentirem alegres e de bem com a vida. Neste sentido, o ser humano é instigado a gozar do momento atual, viver seus prazeres, desfrutar dos desejos consumeristas, consumir para acompanhar o padrão imposto pela sociedade, o de estar sempre "na moda" (LIPOVETSK, 2010).

Em pleno século XXI, período em que o indivíduo teria que ter desenvolvido uma independência intelectual e controle de sua própria vida, depara-se com a dependência tecnológica e de consumo. Em que momento ocorreu a transformação da sociedade caracterizada por produtores para uma sociedade de consumidores? Vale a reflexão, pois antes mesmo da fabricação e comercialização de produtos, são criadas estratégias de venda e marketing. O consumidor é flertado pela publicidade e ideia de necessidade imediata de consumo.

Outrossim, vislumbramos diariamente a "coisificação" do consumidor, ou seja, o consumidor passa a ser um objeto para o mercado de consumo. Neste sentido, dispõe Bauman "Se o Estado assistencial hoje vê seus recursos minguarem, cai aos pedaços ou é desmantelado de forma deliberada, é porque as fontes de lucro do capitalismo se deslocaram ou foram deslocadas da exploração da mão de obra operária para a exploração dos consumidores" (p. 32, 2010). O ilustríssimo sociólogo Zygmunt Bauman busca evidenciar o quanto o consumidor passa a ser vítima de uma sociedade parasitária, caracterizada em uma cultura de oferta (BAUMAN, 2010).











Apesar de o Brasil ser contemplado com uma legislação específica que visa inteiramente a proteção dos direitos do consumidor, o famoso Código de Proteção e Defesa do Consumidor, acompanhamos na prática o abuso cometido por diversas empresas face a vulnerabilidade do consumidor, tanto na

divulgação de publicidade absurda prometendo resultados milagrosos, quanto na prática abusiva de

serviços não solicitados de telefonia, bancários, entre outros.

É em momentos atípicos que devemos refletir sobre a importância da inteligência artificial em nossas vidas, como seria possível realizar as atividades diárias e necessárias se não houvesse meios alternativos para tal? Veja só, os bancos oferecem aos seus associados a opção de utilizar um aplicativo de celular para realizar pagamentos, transferências e até mesmo recarga de celular, sem sair de casa, não é fantástico? Pois bem, essa é apenas uma das diversas evoluções proporcionadas pela inteligência artificial.

Neste sentido, é que o renomado escritor e filósofo coreano Byung-Chul Han discorre sobre o panóptico digital e o big data, elementos que caracterizam a sociedade pós-moderna, isso porque vigiamos as pessoas e ao mesmo tempo somos vigiados, como se participássemos de um big brother, dados pessoais passam a ser empacotados e vendidos, ou seja, somos vítimas de uma psicopolítica digital, dentro de casa, no trabalho e até mesmo na rua (HANCOCK, 2018).

Por este ângulo, é de fundamental importância refletir que por mais avançada que seja a tecnologia, precisamos priorizar a proteção da identidade pessoal de cada cidadão, pois além de empregados, empregadores, consumidores, profissionais, são seres humanos, sujeitos de direitos e deveres, que necessitam de uma proteção especial em tempos diferenciados, em especial durante a pandemia do Covid-19.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este momento atípico vivenciado pelo Brasil e o mundo exige de todas as áreas uma adaptação rigorosa, e graças à tecnologia avançada que nos é proporcionada podemos seguir com nossas atividades e afazeres diários. Contudo, é necessário observar com cuidado o uso da inteligência artificial, de modo que seja utilizada apenas para produzir avanços e desenvolvimentos na vida dos seres humanos, mas em hipótese nenhuma a sua dependência.

Sabe-se que o avanço da tecnologia é inevitável, não podemos negar o progresso desse fenômeno tão significativo em nossas vidas, porém, é necessário rever os conceitos e modos de convivência humana, para que a vida individualizada não substitua o compartilhamento de hábitos, culturas e experiências, pois nada é mais enriquecedor que o diálogo e o conhecimento compartilhado entre pessoas.

Ademais, se mostra necessário uma proteção de dados e identidades pessoais em face da tamanha tecnologia que nos é ofertada em tempos modernos, bem como o fornecimento de informação e propagação da educação tecnológica, para que as pessoas não acabem sendo vítimas de ataques cibernéticos. Preza-se, neste caso, pelo uso adequado e consciente da inteligência artificial, meio esse que estará cada vez mais presente em nossas vidas.

REFERÊNCIAS











BAUMAN, Zygmunt. Capitalismo Parasitário. Rio de Janeiro: Jorge Zahar: 2010.

FILHO, Demócrito Reinaldo. Prorrogação da vigência da LGPD favorece o capitalismo de vigilância e coloca em risco a sociedade brasileira durante e depois da pandemia do coronavírus. Disponível em: https://jus.com.br/artigos/81908/prorrogacao-da-vigencia-da-lgpd-favorece-o-capitalismo-de-vigilancia-e-coloca-em-risco-a-sociedade-brasileira-durante-e-depois-da-pandemia-do-coronavirus. Acesso em: 12 set. 2020.

HAN, Byung-Chul. Sociedade do cansaço. Rio de Janeiro: Vozes, 2015.

HANCOCK, Jaime Rubio. Nós somos o 'Big Brother': o que Byung-Chul Han escreve sobre as redes sociais. El País. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/02/09/cultura/1518186464_156425.html. Acesso em: 11 set. 2020.

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: Vantagens e desvantagens quanto ao seu uso. Instituto Brasileiro de Coaching, 2017. Disponível em: https://www.ibccoaching.com.br/portal/artigos/inteligencia-artificial-vantagens-desvantagens-quanto-seu-uso/. Acesso em: 19 set. 2020.

LIPOVETSKY, Gilles. A FELICIDADE PARADOXAL: Ensaio sobre a sociedade de hiperconsumo. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

MELLO. Teoria da "coisificação" do consumidor. Disponível em: http://melloadvocacia.adv.br/site/?p=698. Acesso em: 07 set. 2020.

PINTO, Tales dos Santos. Revolução industrial e início do capitalismo. Mundo Educação. Disponível em: https://mundoeducacao.uol.com.br/historiageral/revolucao-industrial.htm. Acesso em: 14 set. 2020.

REVOLUÇÃO INDUSTRIAL. Brasil Escola. Disponível em: https://monografias.brasilescola.uol.com.br/historia/revolucao-industrial.htm. Acesso em: 07 set. 2020.

SILVA, Marco Aurélio da. "Inteligência Artificial". Brasil Escola. Disponível em: https://brasilescola.uol.com.br/informatica/inteligencia-artificial.htm. Acesso em: 17 de set. de 2020.





